

Direito Processual Penal II – TAN

Mestrado em Direito e Prática Jurídica Especialidades de Direito Penal e Ciências Jurídico-Forenses Prof.ª Doutora Helena Morão

> Prova escrita de avaliação final 6 de Janeiro de 2025 Duração: 90 minutos

Critérios de Correcção

- 1. Identificação de um problema de legitimidade para recorrer do MP (401/1/a) CPP e 219/1 CRP)
- A uniformização de jurisprudência do STJ 5/94 e a posição do TC
- A uniformização de jurisprudência do STJ 2/2011 e a posição do TC
- As perspectivas doutrinárias sobre este tema
- Conclusão fundada pela admissão ou não admissão do recurso, tendo em conta que o MP não deduziu acusação pública
- 2. Identificação de uma violação do princípio da proibição da reformatio in peius
- O fundamento e o âmbito da proibição de reformatio in peius
- Identificação de um problema de recorribilidade (400/1/e) CPP e 32/1 CRP)
- Resolução fundada da questão da constitucionalidade da irrecorribilidade de agravações em recurso

3. Exemplos:

- Alargamento da renovação da prova a alguns casos de novos factos e meios de prova (caso Pereira Cruz e outros c. Portugal, *fair trial*)
- Previsão de realização de audiência oficiosa de recurso em caso de reversão de absolvição (caso Sá Fernandes c. Portugal, *fair trial*)

4. Exemplos:

- Recorribilidade de agravações de pena ou de medidas de coacção em segunda instância
- Conhecimento amplo da matéria de facto no recurso de decisão de segunda instância que reverte uma absolvição